



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 699, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA
NEUSA MARIA ARAUJO
MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

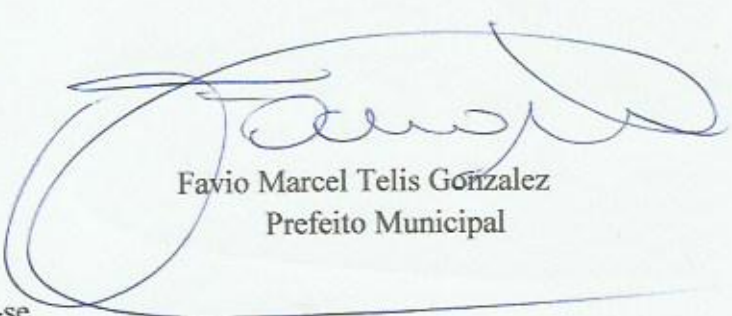
CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **Neusa Maria Araujo Machado**, Operária, matrícula nº 5610-6, por 02 anos, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração